



### QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020

Que entre si celebram, de um lado o Município de São Francisco de Assis, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 87.896.882/0001-01, na pessoa de seu Prefeito Municipal **PAULO RENATO CORTELINI**, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **TCHENET TELECOM LTDA**, CNPJ n. **18.279.167/0005-22**, por seu representante legal ao final assinado, denominada **CONTRATADA**, tem justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, todas em conformidade com o **Pregão Presencial n. 004/2020**, bem como com o que disciplina a Lei n. 8.666/93 e suas devidas alterações e, supletivamente, com as normas de direito privado:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:** conforme prevê a CLAUSULA SÉTIMA e em consonância com o art. 57, IV, da Lei n. 8.666/93, o contrato fica prorrogado por 12 meses, a contar do término da vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas e condições constantes do Contrato original permanecem inalteradas e válidas, como se em linha tivessem transcritas.

E, por estarem as partes, assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma e uma só finalidade, depois de ter sido lido e achado conforme, estando de acordo com estipulado.

São Francisco de Assis, 20 de dezembro de 2023.

**PAULO RENATO CORTELINI**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**TCHENET TELECOM LTDA**  
CNPJ n. 18.279.167/0005-22  
Contratada

Visto: \_\_\_\_\_  
Luana de Freitas Dellavechia  
Procuradora Jurídica  
OAB/RS 97.108

